

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE LEI Nº 219/2023

"Fica instituído no calendário oficial do município A noite de Vigília pelo Brasil na Paróquia Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

Autor: Juca Bortolucci

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento "A noite de Vigília pelo Brasil na Paróquia Nossa Senhora Aparecida" a realizar-se anualmente nos dias 11 e 12 de outubro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 1º de junho de 2023.

JUCA BORTOLUCCI Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o propósito de oficializar uma festa que teve início em 1972 por iniciativa do Padre Arthur Sampaio com o intuito de reunir fiéis, famílias e amigo para participar de momentos de orações para o bem do país.

Neste ano será realizada a 51ª Noite de Vigília pelo Brasil em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida.

O evento é realizado na Paróquia Nossa Senhora Aparecida com início no dia 11 de outubro às 17h30 com a abertura da vigília e em seguida a primeira missa é celebrada.

A vigília tem prosseguimento com várias missas subsequentes, que são celebradas por padres e bispos e encerrada no dia 12 de outubro com procissão, terço e a entrega do Bolo de Nossa Senhora Aparecida.

Este ato religioso tem tradição e tem o intuito de reunir os cristãos da igreja católica para orar para o bem comum de nosso país, uma vez que o evento tem início com a execução do hino nacional brasileiro.

Com a inclusão deste ato religioso no calendário oficial do município, estamos dando um importante passo para que o evento possa ser realizado com o compromisso do município em ajudar e divulgar para que mais pessoas possam participar deste evento que tem o propósito de orar pelo nosso povo e nosso país.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de todos os Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa na aprovação deste importante projeto de Lei.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 1º de junho de 2023.

JUCA BORTOLUCCI Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J91C2P4MT3E6K593, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J91C-2P4M-T3E6-K593

